



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NEPOMUCENO**

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 004/2023
APAC DE NEPOMUCENO/MG**

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Nepomuceno/MG, no uso de suas atribuições, a fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 003/2023 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93 e Lei nº 11.788/2008.

1. DO OBJETO: O objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a seleção e contratação de funcionários por tempo indeterminado, bem como formação de cadastro de reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGA(S)	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO)
Inspetor de Segurança	01	12x36 hs	R\$ 2.069,17
Auxiliar Administrativo	01	44h/semana	R\$ 1.444,82
Estagiário em Direito	01	20h/semana	R\$ 736,62
Estagiário em Pedagogia	Cadastro de Reserva	20h/semana	R\$ 736,62

Obs.: Devido às atribuições desses cargos, a vaga para o cargo de Inspetor de Segurança é exclusivamente para candidatos masculinos.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC de Nepomuceno/MG, será composta pelos seguintes membros atuantes na APAC:

- I. Geraldo Rodrigues – Presidente da Diretoria Executiva da APAC;
- II. Walid C. Manjud Maluf – Psicólogo;
- III. Isilda Rodrigues Neves – Encarregada de Segurança;
- IV. Valquíria Alvarenga Silva Alves – Encarregada Administrativa.

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o Próximo Amarás a Cristo!



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

APAC Nêpomuceno

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nêpomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: [apacnepomuceno](#) / Instagram: [nepomucenoapac](#)



4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E SUAS ATIVIDADES:

4.1 Inspetor de Segurança:

Grau de escolaridade exigido: ensino médio completo.

Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo do CRS, Manual do Inspetor de Segurança.

Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS

Atribuições / Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada; Fazer/Acompanhar a chamada dos recuperandos em todos os regimes, no horário previamente estabelecido; Participar do 1º Ato Socializador diário no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos; Supervisionar a entrada e saída de visitantes; Conferir quadro de chaves; Verificar, no início do plantão, eventuais ocorrências registradas por outros colaboradores, em livro próprio, referente a disciplina e segurança no CRS, e registrar as principais ocorrências do seu plantão; Fazer vistoria geral nos espaços destinados a todos os regimes de cumprimento de pena existentes no CRS; Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença). Solicitar as escoltas de emergência; Efetuar ronda interna e externa; Cuidar da disciplina dos recuperandos. Liberar os recuperandos autorizados pelo Encarregado de disciplina e Segurança, para o trabalho nas oficinas profissionalizantes; Vistoriar a parte externa do prédio; Ficar atento aos chamados externos; Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado; Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado; Verificar a limpeza de todos os espaços do CRS, individuais e coletivos; Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS; Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos, após liberação por parte do setor administrativo; Revistar materiais que chegam para os recuperandos; Recepcionar na portaria principal do CRS, as esposas dos recuperandos para visita íntima; Passar as chaves para o Inspetor de Segurança da noite. Realizar eventualmente o “bater grades” das celas/dormitórios de todos os regimes; Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente-fino”, “bater-grades”), sempre que convocado; Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão e elaborar relatórios; Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Disciplina e Segurança; Utilizar o bafômetro em recuperandos de todos os regimes, quando necessário; Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando necessário; Monitoramento das câmeras de segurança; Circulação permanente no Centro de Reintegração Social.

Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

Competências: Conhecimento do método APAC e de procedimentos de disciplina e segurança; capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e de



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NEPOMUCENO**

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



concentração. Ser honesto; ter bom caráter; equilibrar as exigências para manutenção da disciplina e os propósitos de misericórdia, valorização e dignidade humanas que embasam a metodologia APAC; habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões.

4.2 Auxiliar Administrativo:

Grau de Escolaridade: ensino médio completo.

Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Administrativo das APACs.

Descrição Sumária: Executar tarefas gerais de escritório.

Atribuições/Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; Auxiliar a Encarregada de Tesouraria e a Encarregada Administrativa no exercício de suas tarefas. Seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos; Digitação, arquivo, cálculos simples, operação de fotocopiadora, elaboração de correspondências e relatórios simples, controlando entrada, protocolo e expedição de correspondências e documentos; Tirar cópias diversas, bem como atender telefonemas; Prestar esclarecimentos ao público, transferindo ligações e enviando mensagens por vias diversas; Atualizar cadastros de clientes e fornecedores; Preencher requisições; Solicitar e conferir compras de materiais; Registrar dados e preparar planilhas de controles administrativos.

Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

Competências: Conhecimentos: Ensino médio completo. Rotinas de setor administrativo e financeiro, Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC. Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e de concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise. Ser responsável; ser proativo; Identificar-se com o trabalho social; Ser discreto no trato com as informações.

5. DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 Para os cargos de Inspetor de Segurança e de Auxiliar Administrativo, o regime jurídico sob o qual serão contratados será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal. Os contratos de trabalho serão por tempo indeterminado.

5.2. Para as vagas de Estagiário em Direito e Estagiário em Pedagogia, o regime jurídico sob o qual serão contratados será o previsto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal e o contrato de estágio será pelo prazo de 02 (dois) anos ou até a conclusão do curso, o que vier primeiro.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NEPOMUCENO**

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

- I. Veículo para desenvolvimento de atividades;
- II. Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
- III. Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos,;
- IV. Apoio logístico;
- V. Sistema de Vigilância interna e externa.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar seu currículo, juntamente com o certificado de conclusão do ensino médio e a declaração assinada pelo candidato nos moldes do anexo II deste Edital, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, até o dia **17 de setembro de 2023, às 23h59min**, para o endereço eletrônico apacnepomuceno.seletivo@yahoo.com, com a descrição de assunto “Processo Seletivo Simplificado – Edital 004/2023 – Currículo – Cargo (especificar cargo pretendido)”.

7.2 Os candidatos às vagas de estágio deverão enviar também o comprovante de matrícula em curso técnico ou superior de Pedagogia ou comprovante de matrícula em curso de Direito.

7.3 Os currículos enviados após o horário estipulado serão automaticamente desclassificados, sendo que a APAC de Nepomuceno não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido no processo de envio do e-mail.

7.4 Também serão desclassificados automaticamente os candidatos que não especificarem o cargo pretendido.

7.5 Cada candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

7.6 Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital os cônjuges, companheiros(as), bem como os parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Gerente Geral da APAC de Nepomuceno/MG, conforme anexo I deste Edital.

7.7 Os ex-recuperandos das APACs poderão participar do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital desde que estejam em Prisão Domiciliar definitiva, em Livramento Condicional ou já tenham cumprido integralmente sua pena privativa de liberdade.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NEPOMUCENO**

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 Análise de Currículo (Fase Classificatória e Eliminatória):

8.1.1 Obedecerá a seguinte pontuação, de acordo com a experiência profissional, os títulos e os certificados de conclusão de cursos:

I. Tempo de experiência profissional e/ou trabalho voluntário em APAC, sendo:

- até 1 (um)ano: 1 ponto;
- de 1 (um) a 2 (dois) anos: 2 pontos;
- de 2 (dois) a 3 (três) anos: 4 pontos;
- Acima de 4 (quatro) anos: 5 pontos.

II. Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;

III. Curso de Conhecimento sobre Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, pelo TJMG ou por uma APAC filiada à FBAC, sendo:

- 1 curso: 1 ponto;
- 2 cursos : 2 pontos;
- 3 cursos: 3 pontos;
- 4 ou mais cursos: 5 pontos.

8.1.2 Não serão contabilizadas as pontuações dos candidatos que não anexarem os certificados dos cursos junto ao currículo no e-mail de inscrição.

8.1.3 Será eliminado o candidato que não informar no currículo o grau de escolaridade exigida ou não anexar o comprovante de conclusão do ensino médio.

8.1.4 O resultado na análise de currículo será divulgado no dia **18 de setembro de 2023, a partir das 15h00min**, no site da FBAC e na página da APAC no Instagram.

8.2 Teste de Aptidão Profissional (Fase Classificatória e Eliminatória) – 10 pontos

8.2.1 Os candidatos classificados, conforme item 7.1.4 deste Edital, deverão se apresentar para o Teste de Aptidão Profissional, na sede da APAC de Nepomuceno, situada na Rua Paulo Veiga, nº 570, bairro Jardim Colina, nesta cidade de Nepomuceno/MG, independentemente de recebimento de aviso ou convocação, no dia **20 de setembro de 2023, às 16h00min**, portando documento de identificação com foto (preferencialmente RG).

8.2.2 Serão automaticamente eliminados os candidatos que não chegarem no horário estipulado ou não apresentarem documento de identificação com foto.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

APAC NEPOMUCENO

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: [apacnepomuceno](#) / Instagram: [nepomucenoapac](#)



8.2.3 O Teste de Aptidão Profissional consistirá em prova de múltipla escolha contendo 10 questões com valor de 1 ponto cada questão, sendo que serão eliminados os candidatos que não alcançarem 50% dos pontos.

8.2.4 Os candidatos terão, no máximo, 01 (uma) hora para realizarem a prova.

8.2.5 Bibliografia sugerida para o Teste de Aptidão Profissional:

I. APACs – disponível no site da FBAC: <https://fbac.org.br>

II. OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? : Método APAC. 4ed. São Paulo; Paulinas, 2001, 2014.

III. Regulamento Disciplinar das APACs, disponível no site da FBAC, link abaixo: https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiabua/AADJcu3HQ2ET5v9SCYHfF6Tia/Regulamentos?dl=0&subfolder_nav_tracking=1

IV. Regulamento Administrativo das APACs, disponível no site da FBAC, link abaixo: https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiabua/AADJcu3HQ2ET5v9SCYHfF6Tia/Regulamentos?dl=0&subfolder_nav_tracking=1

8.2.6 O resultado do Teste de Aptidão Profissional será divulgado no dia **21 de setembro de 2023**, a partir das **15h00min** no site da FBAC e na página da APAC no Instagram.

8.3. Avaliação psicológica: dia **25 de setembro de 2023**, às 09horas (para os três candidatos convocados com melhor pontuação e empatados, mediante convocação por telefone).

8.4. Entrevista com a Comissão de Seleção (Fase Classificatória e Eliminatória) – valor: 10 pontos

8.4.1 As entrevistas serão realizadas pelos membros da comissão de seleção elencada no item 3 deste Edital e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

8.4.2 Serão eliminados os candidatos que não participarem da entrevista no dia e horário estipulados.

8.4.3 Os candidatos deverão se apresentar na sede da APAC de Nepomuceno, situada na Rua Paulo Veiga, nº 570, bairro Jardim Colina, nesta cidade de Nepomuceno/MG, no dia **27 de setembro de 2023**, às **09h00min**, para realização da entrevista com a comissão de seleção.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **28 de setembro de 2023**, a partir das **15h00min**, no site da FBAC e na página da APAC no Instagram.

9.2 A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o Próximo Amarás a Cristo!



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NEPOMUCENO**

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



9.3 Em caso de empate no resultado final se observará o seguinte critério de desempate:

I. Será considerado melhor classificado o candidato que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II. Persistindo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que tiver obtido a maior pontuação na entrevista com a comissão de seleção;

III. Persistindo, ainda, o empate, será considerado melhor classificado o candidato com maior tempo de experiência comprovada na área específica ou semelhante, conforme currículo apresentado.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciem, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição.

10.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na secretaria administrativa da APAC de Nepomuceno, até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do resultado de cada etapa, sob pena de preclusão.

10.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados através de fac-símile e/ou e-mail.

11. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO:

11.1 A convocação do candidato aprovado para o cargo será feita através de contato telefônico a partir do dia **29 de setembro de 2023**, sendo que o candidato aprovado e convocado deverá se apresentar no Centro de Reintegração Social da APAC de Nepomuceno, situado na Rua Paulo Veiga, nº 570, bairro Jardim Colina, nesta cidade de Nepomuceno/MG, na data que lhe for marcada, para assinatura do contrato de trabalho, portando os seguintes documentos:

I. RG e CPF (originais e cópias xerográficas);

II. Comprovante de conclusão do ensino médio;

III. Cópia do comprovante de residência;

IV. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco.

11.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará na convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NEPOMUCENO

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: [apacnepomuceno](#) / Instagram: [nepomucenoapac](#)



12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses contados a partir da publicação resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado no site da FBAC.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 É vedada a participação no edital de funcionários da APAC de Nepomuceno que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital, bem como a de ex-funcionários da APAC de Nepomuceno, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

13.2 Os candidatos ficam cientes de que é de sua inteira responsabilidade acompanhar todos os comunicados, convocações, bem como o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital.

13.3 Os candidatos ficam cientes e de acordo de que os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital serão publicados no site da FBAC e na página da APAC DE Nepomuceno no Instagram, inclusive com nomes completos e respectivas pontuações;

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

Nepomuceno/MG, 06 de setembro de 2023.

Geraldo Rodrigues

Presidente da Diretoria Executiva

APAC – Nepomuceno/MG